



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

PROCEDIMENTO Administrativo nº 001.0002573/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

**CONTRATO Nº 0135/2022**

O MUNICÍPIO ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, a empresa: J & L MERCADINHO LTDA, sediada na RUA MANOEL JOSE PONTES, nº 405, Centro, CEP 64180000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.994.008/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico nº 08/2022, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0002573/2022 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é o Registro de preço para aquisição de material de expediente em geral, material de consumo e material de limpeza, para atender as necessidades do município Esperantina - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022, Procedimento Administrativo nº 001.0002573/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
114	Pasta az – lombo estreito, tam. ofício, revestida com cartão. coberto externamente com papel monolúcido plastificado altamente resistente e durável com etiqueta na lombada facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos.	FRAMA	UND	400	12,65	5.060,00
115	Pasta az, tipo lombo: largo, material: papel cartão, forrado com papel plastificado, com mecanismo niquelado, espessura: 2mm, gramatura: 75g/m2, tamanho ofício, porta etiquetas transparente no lombo, revestimento em polipropileno.	FRAMA	UND	700	13,79	9.653,00
150	Água sanitária, cx c / 12 unid. de 1.000ml	OLIMPIO	CX	400	31,00	12.400,00
172	Cera líquida incolor/vermelha	POLITRI	UND	100		



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	750 ml	Z			6,97	697,00
180	Colher descartavel c/50unid	PRAFEST A	PCT	1200	5,10	6.120,00
185	Copos de vidro c/ 6 peças	NADIR	CJ	60	15,60	936,00
194	Escova para lavar	CONDOR	UND	300	2,56	768,00
203	Fósforo pct c/10cx.	OLHO	PCT	180	5,00	900,00
214	Limpador multiuso 500 ml	AZULIM	UND	800	5,30	4.240,00
215	Limpa vidros, cx c/ 12 x 500ml	AZULIM	CX	100	78,00	7.800,00
216	Lustra móveis 200 ml	AZULIM	UND	80	7,50	600,00
233	Papel higiênico 64 x 30 metros fardo	BELL FOTO	FDO	800	38,80	31.040,00
234	Papel higiênico pct com 4 unidades de 30 metros	BELL FOTO	PCT	1000	2,39	2.390,00
235	Papel toalha com 2 rolos	DAMA (DONA)	PCT	800	4,14	3.312,00
253	Sabão em pó, cx com 20 unid. 500 gramas	ESPUMIL	CX	400	78	31.200,00
256	Saco p/lixo cap.100 lts c/05	FLIK	PCT	100	3,8	380,00
257	Saco p/lixo cap. 15 lts.pc.c/10 unid	FLIK	PCT	800	3,25	2.600,00
258	Saco p/lixo cap. 30 lts.pc.c/10 unid	FLIK	PCT	2000	3,25	6.500,00
259	Saco p/lixo cap. 50 lts.c/10	FLIK	PCT	2000	3,85	7.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>134.296,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 08/2022, Procedimento Administrativo nº 001.0002573/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão na seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:**

02.01.00/02.02.00/02.03.00/02.04.00/02.05.00/02.06.00/02.07.00/02.07.01/02.07.03/02.08.01/02.08.02/02.08.04/02.05.05/02.09.00/02.10.00/ 02.10.01/02.13.00/0214.00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 04 de Outubro de 2022.

  
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
Prefeita Municipal

  
J & L MERCADINHO LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome Dáris Ventura do Nascimento CPF 240.919.953-49

Nome: Sara Mendes Cordeiro CPF 059.846.423-55